

DECRETO N. 005/2009

Ementa: Decreta horário de Funcionamento da Prefeitura.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado o Expediente da Prefeitura de 07:00 às 13:00 para atendimento ao público e seu funcionamento.

Art. 2º - As demais Secretarias Municipais permanecerão com seus expedientes de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2009.


Gerson Henrique de Melo
- Prefeito -